

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO MUNICÍPIO
Nº 1345 de 13/06/08

DECRETO Nº. 13.130/08
DE 04 DE JUNHO DE 2008

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de
R\$ 132.710,00.

O Prefeito Municipal de São José dos Campos, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 7º e 12 da Lei nº. 7.465, de 27 de dezembro de 2.007 e artigo 93, inciso IX da Lei Orgânica do Município, de 05 de abril de 1.990,

DECRETA:

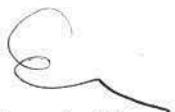
Art. 1º. Fica aberto um crédito suplementar no valor de R\$ 132.710,00 (Cento e Trinta e Dois Mil e Setecentos e Dez Reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS			
SECRETARIA GERAL			
15.10			
15.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços		
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		2.860,00
15.10-041220002.2014	Despesas Judiciais		
15.10-339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física		15.930,00
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		112.920,00
15.10-041220002.2050	Locação de Imóveis		
15.10-339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		1.000,00

Art. 2º. O crédito aberto no artigo anterior corre por conta do superávit financeiro apurado no balanço do exercício de 2007.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 04 de junho de 2008.


Eduardo Cury
Prefeito Municipal



William de Souza Freitas
Consultor Legislativo



José Liberato Júnior
Secretário da Fazenda

Registrado na Divisão de Formalização e Atos da
Secretaria de Assuntos Jurídicos, aos quatro dias do mês de junho do ano de dois mil e
oito.



Roberta Marcondes Fourniol Rebello
Chefe da Divisão de Formalização e Atos